



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 3069 – Nova Santa Bárbara, Paraná QUINTA-FEIRA 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

**IMPRENSA OFICIAL –
Lei nº 660, de 02 de
abril de 2013.**

Responsável pela Edição:

FLAVIO HENRIQUE SOTTO MOREIRA BRANCO

I - Atos do Poder Executivo

Edição: 3069/2025-[01] - Data 06/11/2025

PORTARIA N.º 144/2025

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara – Paraná, resolve, no uso de suas atribuições legais:

NOMEAR

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. Flávio Moreira Branco, portador do, CPF nº 103.962.XXX-XX, Chefe Meio Divisão Meio Ambiente, como responsável Divisão de Patrimônio, sem ônus para a administração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 06 de Novembro de 2025. Claudemir Valério Prefeito Municipal Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 38/2025**Ref: Pregão Eletrônico nº 3/2025**

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60.

DETENTORA DA ATA: ARMED SEGURANCA PRIVADA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 51.821.439/0001-16, com endereço à Avenida dos Estudantes, 1444 - CEP: 86200000 - Bairro: Centro, Ibiporã/PR.

OBJETO: O presente termo tem por objeto o **cancelamento total da Ata de Registro de Preços nº 38/2025**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 3/2025, cujo objeto é a **contratação de empresa para prestação de serviços de segurança não armada, para os eventos festivos do Município.**

DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2025.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 113/2025**REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2025**

OBJETO – Registro de preços para a eventual aquisição de materiais destinados às áreas de enfermagem e odontologia, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALIDADE: De 06/11/2025 a 06/11/2026.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, inscrito no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60.

DETENTORA DA ATA: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 01.328.535/0001-59, com endereço à Rua Pica Pau, 1211 - CEP: 86701040 - Bairro: Centro, Araçongas/PR.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 208 Lote 208	-1	11340	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12%. Solução de glicerina a 120 mg/mL. Uso adulto e pediátrico . Uso exclusivo via retal.	JP	UN	426	10,46	4.455,96
LOTE: 209 Lote 209	-1	4754	SOLUÇÃO DE RINGER LACTATO frasco 1.000 ml. Ringer, composição: associado com lactato de	JP	FR	10	8,12	81,20

			sódio, forma farmacêutica: solução injetável, característica adicional: sistema fechado. CATMAT 0303292					
TOTAL								4.537,16

Edição: 3069/2025-[04] - Data 06/11/2025

EXTRATO DO CONTRATO N° 83/2025

REF.: Dispensa Eletrônica n° 23/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222.

CONTRATADA: A RODRIGO VOLPATO DEMORI, inscrita no CNPJ sob nº 28.677.887/0001-76, com sede no Estrada da Pedreira, Lote 223 – Zona Rural – Distrito Vidigal, na cidade de Cianorte - PR.

OBJETO: Aquisição de mudas e insumos para a execução e manutenção dos serviços de paisagismo no município.

VALOR: R\$ 20.193,78 (vinte mil, cento e noventa e três reais e setenta e oito centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses, entrando em vigor logo após a assinatura, com término em **04/02/2026**.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Obras.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Obras.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 06/11/2025

Edição: 3069/2025-[05] - Data 06/11/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 38/2025 - SRP

Aos 06 (seis) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), após constatada a regularidade dos atos procedimentais, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** a adjudicação referente ao processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico n.º 38/2025**, destinado ao registro de preço para contratação parcelada de serviços de propaganda volante, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social do Trabalho e Geração de Emprego.

Declaro como vencedoras do certame a empresa **15.431.348 JUAREZ TIBURCIO DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ nº 15.431.348/0001-00, no valor total de **R\$ 3.332,00** (três mil, trezentos e trinta e dois reais).

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

Edição: 3069/2025-[06] - Data 06/11/2025

PORTARIA Nº 142/2025 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

Nomeia o Gestor Municipal do Projeto Estufas - Rota do Progresso.

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear o Senhor LUIZ ADÃO DA SILVA, portador do CPF nº ***.720.259-**- Chefe da Divisão da Agricultura como Gestor do Programa Rota do Progresso - Eixo 1 - Infraestrutura agropecuária - Projeto Estufas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando disposições contrárias.

Nova Santa Bárbara, 05 de novembro de 2025..

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

RELAÇÃO DOS AGRICULTORES SELECIONADOS AO RECEBIMENTO DE ESTUFAS AGRÍCOLAS POR MEIO DO PROGRAMA ROTA DO PROGRESSO DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR.

A Comissão de Seleção instituída por meio da Portaria nº 133/2025, considerando os critérios definidos em edital e demais documentos orientadores elaborou a seguinte relação das 13 (treze) inscrições recebidas:

1. Antonio Sergio Trindade – Sítio São Joaquim – Agua do Mandassaia – Contrato de Parceria Agrícola do Imóvel Rural – com 6,22ha Matrícula nº 1986.
2. Dhieiki Alex de Souza – Contrato de Doação – localizado na Fazenda Santa Bárbara e Congonhas – Matrículas nº 679 e 4.808.
3. Geovani Barbosa de Souza – Contrato de Arrendamento – Sítio São Jorge – Nova Santa Bárbara – Matrícula nº 4.808.
4. Moracil Sebastião Ezequiel – Proprietário do Sítio Santo Antônio – Agua do Pocinho – com 21,79 há, matrícula nº 802.
5. Oliveira Nunes – Vila Rural Sol Nascente – Agua do Pocinho Município de Nova Santa Bárbara – 0,50 ha – matrícula nº 10.114.
6. Reinaldo Francisco dos Santos – Sítio Damasco – Agua do Fumero – Nova Santa Bárbara – proprietário do Imóvel Rural matrícula nº 11.416.
7. Ronaldo Aparecido Rodrigues – Escritura Pública de Cessão e Transferência Onerosa – Fazenda Santa Bárbara e Congonhas.
8. Walderly Aparecido Ludtik – Escritura Pública de Inventário e Partilha – Imóvel Rural localizado dentro da Fazenda Santa Bárbara e Congonhas – Transcrição nº 9.600 Livro 3/H.
9. Walter Bueno Gabriel – Vila Rural Sol Nascente – Agua do Pocinho – Matrícula nº 10.106
10. Wellington Nascimento da Silva – Contrato de Arrendamento - Sítio Presente de Deus – Agua do Pocinho – Imóvel Rural com matrícula nº 9.047.
11. Wilson Aparecido dos Santos – Contrato de Arrendamento – Imovel Rural localizado na Agua do Tigre – matrícula nº 2.193.

Diante do exposto, a **Comissão de Seleção** manifesta-se **favorável à aprovação da lista de agricultores acima relacionados** para o recebimento das estufas agrícolas do programa Rota do Progresso, por atenderem aos requisitos técnicos e sociais previstos.

Comissão de Seleção responsável por análise, pontuação, classificação e julgamento de recursos do Programa Rota do Progresso - Eixo 1 - Infraestrutura agropecuária.

Fernando Cesar Machado - Engenheiro Agrônomo do IDR de Nova Santa Bárbara, **Flávio Henrique Sotto Moreira Branco** - Chefe da Divisão do Meio Ambiente **Danilo Dassayev Gozi** - Engenheiro Civil da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara-Paraná .

LEI Nº 1.267/2025.

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional da quantia de R\$ **1.410.097,35** (um milhão e quatrocentos e dez mil e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições Legais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional da quantia de R\$ **1.410.097,35** (um milhão e quatrocentos e dez mil e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos), tem por objetivo, utilizar recursos de programas e recursos de Convênios do Governo do Estado.

07.001 - DEPTO. DE ESP.S E LAZER E ATIVIDADES CULT.IS / DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

300 - Manutenção do Departamento Municipal de Esportes e Lazer

27.812 - Desporto e Lazer / Desporto Comunitário

2.025 - Manutenção do Departamento Municipal de Esportes e Lazer

163 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

00000/00000.01.07.00.00.2.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres) 76.006,00

163 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

00813/01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais 505.316,35

08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

330 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

10.301 - Saúde / Atenção Básica

2.027 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 2

174 - 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições

00324/01011.09.02.05.18.2.621.0000 - Transferências de Outros Programas 1.540,00

174 - 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições

00327/00500.09.02.05.20.2.621.0000 - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007

..... 4.400,00

09.001 - SEC. MUN. ASSIST. SOC., TRAB. GERAÇÃO EMP.S / SEC. MUN. ASSIST. SOC., TRAB. GERAÇÃO EMP.S

384 - Manutenção do departamento de Trabalho e Geração de Empregos.

11.334 - Trabalho / Fomento Ao Trabalho

2.034 - Manutenção do Departamento de Trabalho e Geração de Empregos.

202 - 4.4.90.51.00.00 - Obras E Instalações

00000/00000.01.07.00.00.2.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres) 122.835,00

202 - 4.4.90.51.00.00 - Obras E Instalações

00809/01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais 500.000,00

09.001 - SEC. MUN. ASSIST. SOC., TRAB. GERAÇÃO EMP.S / SEC. MUN. ASSIST. SOC., TRAB. GERAÇÃO EMP.S

385 - Manutenção do Departamento do Turismo.

27.695 - Desporto e Lazer / Turismo

2.035 - Manutenção do Departamento do Turismo.

206 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

00812/01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais 200.000,00

TOTAL 1.410.097,35

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito que alude o artigo anterior, serão considerados recursos citados no artigo 43 da Lei 4.320, para a abertura do decreto.

08.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PAP/SUS

350 - Atenção Básica em Saúde

10.301 - Saúde / Atenção Básica

2.029 - Bloco de Atenção Básica

183 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

00324/01011.09.02.05.18.2.621.0000 - Transferências de Outros Programas 1.540,00

185 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

00327/00500.09.02.05.20.2.621.0000 - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007
..... 4.400,00

RECEITA

60 - 1.7.2.4.99.0.1.01.00.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades –
Principal..... 200.000,00

55 - 2.4.2.2.99.0.1.01.00.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades –
Principal 1.005.316,35

Anulação/Superávit 5.940,00

Excesso de arrecadação..... 1.205.316,35

Superávit Financeiro 198.841,00

TOTAL 1.410.097,35

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Santa Bárbara, 06 de novembro de 2025.

CLAUDEMIR
VALERIO:56
369140910

Assinado de forma
digital por CLAUDEMIR
VALERIO:56369140910
Data: 2025.11.06
09:42:12 -05'00'

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 143/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA-PR, Senhor **Claudemir Valério**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme disposto na legislação deste Município:

Considerando, a adoção obrigatória que se refere a Portaria STN nº 634 de 19 de Novembro de 2013 do STN- Secretaria do Tesouro Nacional, bem como todos os procedimentos inerentes à implantação das Novas Normas da Contabilidade Pública.

Considerando, o disposto no § 3º do art. 106 da Lei Federal 4.320/64;

Considerando, a necessidade de se proceder ao inventário patrimonial, para efeito de comprovação de existência física dos bens móveis e imóveis, de sua localização, bem como de sua utilização e estado de conservação;

Considerando, a necessidade de implantar uma forma mais ágil e eficaz de controle patrimonial e de propiciar meios mais eficientes na realização do inventário anual;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear comissão para coordenar os trabalhos de levantamento, avaliação e reavaliação de bens pertencentes ao Município de Nova Santa Bárbara, assim composta:

Presidente: Flavio Moreira Branco

Demais componentes:

Secretaria de Educação, Esporte e Cultura:

1. Maurilio Shiniti Inoeu
2. Lucineia Quintino Mendes
3. Carlos Rodrigues da Silva Junior

Secretaria de Saúde:

1. Thiago Herculano da Silva
2. Luiz Gustavo Munhoz

Secretaria de Assistência Social:

1. Ana Paula Valério Gomes
2. Amanda Brandão da Silva

Secretaria de Administração:

1. Patricia de Souza dos Anjos Siqueira
2. Luciano Alberto Armelin Corso
3. Erich Santos de Moraes

Secretaria de Obras:

1. Weverton Trindade
2. Walter Costa
3. Flavio Moreira Branco

Art. 2º. São atribuições da Comissão:

- I. Programar, coordenar, orientar, executar, controlar e fiscalizar as atividades referentes ao Patrimônio do Município e sua movimentação;
- II. Proceder ao levantamento, cadastramento e identificação dos bens móveis e imóveis, utilizando para isso formulário próprio e etiquetas de identificação;
- III. Promover o controle dos bens integrantes do acervo do Município, através de seu cadastro central e de relatórios que evidenciem suas alterações, enviados pelas secretarias e órgãos vinculados;
- IV. Realizar levantamentos periódicos ou específicos no tocante ao uso e disponibilidade dos bens integrantes do cadastro patrimonial;
- V. Realizar o inventário anual dos bens patrimoniais;
- VI. Manter registro dos responsáveis por bens patrimoniais;
- VII. Orientar as secretarias e órgãos vinculados sobre o correto desempenho de suas funções com relação ao patrimônio público;
- VIII. Verificar a inservibilidade de bens do Município para fins de baixa do Patrimônio Municipal;
- IX. Avaliar sucatas pertencentes ao Município;

X. Reavaliar bens móveis, imóveis e ativos de infraestrutura pertencentes ao Município para fins contábeis;

XI. Fazer todos os procedimentos necessários para a depreciação, amortização e exaustão dos bens móveis, imóveis e ativos de infraestrutura, estabelecendo a vida útil e o valor residual dos bens.

XII. Excepcionalmente, efetuar baixa de bens para ajuste de incorreções no cadastro do sistema patrimonial, com autorização através de Decreto do Prefeito do Município;

XIII. Emitir pareceres sobre a doação de bens móveis, permitida exclusivamente para fins de interesse social, após avaliação de sua oportunidade e conveniência socioeconômica, relativamente à escolha de outra forma de alienação;

Art. 3º. A comissão de levantamento e avaliação poderá, ainda, avaliar os bens móveis que não possuam valor declarado ou registrado, utilizando como parâmetro os preços praticados no mercado e a condição de uso e estado de conservação do bem.

Parágrafo único. Os bens patrimoniais que possuam valores simbólicos ou irrisórios, ou ainda, valores superiores ao valor de mercado serão reavaliados ou depreciados, conforme o caso, a fim de que possam espelhar a realidade.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 06 de Novembro de 2025.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 3085/2025

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as **Lei Municipal nº 1147/2023**, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: SERGIO BITTENCOURT
Cargo: MOTORISTA
Secretaria/Departamento: Secretaria Municipal de Saúde
Valor (R\$): 700,00 (Setecentos reais)
Destino: CIDADE DE CURITIBA-PR
Objetivo da Viagem: ESTA IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE 02 (DUAS) DIÁRIAS COM PERNOITE AO MOTORISTA SÉRGIO BITTENCOURT, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM, EM VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA-PR, PARA LEVAR O PREFEITO MUNICIPAL CLAUDEMIR VALÉRIO QUE ESTARÁ EM VISITA AO CIEDEPAR, AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARARÁ, CAHAPAR, SETU (SECRETARIA DE TURISMO), ESCRITÓRIO DO DEPUTADO FEDERAL TONINHO WANDSCHEER E ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA. ALÉM DE ARTICULAR PENDÊNCIAS E CONVÊNIOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO, JUNTO AOS ÓRGÃOS DO GOVERNO ESTADUAL, NOS DIAS 03, 04 E 05/11/2025
Data do Pagamento: 06/11/2025
Nº do Pagamento: 6562/2025

PUBLICA-SE E CUMpra-SE,

CLAUDEMIR VALÉRIO
PREFEITO MUNICIPAL

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 3086/2025

A **Secretaria Municipal de Saúde**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara no, uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as **Lei Municipal nº 1147/2023**, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: ANA ALICE DE SANTANA TEIXEIRA
Cargo: TEC DE ENFERMAGEM
Secretaria/Departamento: Secretaria Municipal de Saúde
Valor (R\$): 60,00 (Sessenta reais)
Destino: CIDADE DE SANTA MARIANA-PR
Objetivo da Viagem: ESTA IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE 01 (UMA) DIÁRIA SEM PERNOITE A TÉCNICA DE ENFERMAGEM ANA ALICE DE SANTANA TEIXEIRA, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, EM VIAGEM AGENDADA PELA SECRETARIA DE SAÚDE, PARA ACOMPANHAR AS GESTANTES VIVIANE PROENÇA E THAINARA RIBEIRO DA SILVA, PARA CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA NO HOSPITAL SANTA ALICE, NA CIDADE DE SANTA MARIANA-PR, NO DIA 10/11/2025
Data do Pagamento: 06/11/2025
Nº do Pagamento: 6553/2025

PUBLICA-SE E CUMpra-SE,

MIZAEL MATEUS LEITE
SECRETÁRIO DA SAÚDE

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 3087/2025

A **Secretaria Municipal de Saúde**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara no, uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as **Lei Municipal nº 1147/2023**, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: DARCY MOREIRA BRANCO

Cargo: MOTORISTA

Secretaria/Departamento: Secretaria Municipal de Saúde

Valor (R\$): 350,00 (Trezentos e cinquenta reais)

Destino: CIDADE DE CURITIBA-PR

Objetivo da Viagem: ESTA IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE 01 (UMA) DIÁRIA COM PERNOITE AO MOTORISTA DARCY MOREIRA BRANCO, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM, EM VIAGEM AGENDADA PELA SECRETARIA DE SAÚDE, PARA TRANSPORTAR O PACIENTE GILMAR ANTONIO DE LIMA, PARA CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA NO HOSPITAL ANGELINA CARON, NA CIDADE DE CURITIBA-PR, NO DIA 06/11/2025. A SAÍDA DO MUNICÍPIO SERÁ NO DIA 05/11/2025.

Data do Pagamento: 06/11/2025

Nº do Pagamento: 6554/2025

PUBLICA-SE E CUMpra-SE,

MIZAEEL MATEUS LEITE
SECRETÁRIO DA SAÚDE

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 3088/2025

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as **Lei Municipal nº 1147/2023**, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: CLAUDEMIR VALERIO

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

Secretaria/Departamento: Secretaria Municipal de Saúde

Valor (R\$): 1.200,00 (Mil e duzentos reais)

Destino: CIDADE DE CURITIBA-PR

Objetivo da Viagem: ESTA IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE 02 (DUAS) DIÁRIAS COM PERNOITE AO PREFEITO MUNICIPAL CLAUDEMIR VALÉRIO, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM, EM VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA-PR, PARA VISITA AO CIEDEPAR, AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARARÁ, CAHAPAR, SETU (SECRETARIA DE TURISMO), ESCRITÓRIO DO DEPUTADO FEDERAL TONINHO WANDSCHEER E ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA. ALÉM DE ARTICULAR PENDÊNCIAS E CONVÊNIOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO, JUNTO AOS ÓRGÃOS DO GOVERNO ESTADUAL, NOS DIAS 03, 04 E 05/11/2025.

Data do Pagamento: 06/11/2025

Nº do Pagamento: 6555/2025

PUBLICA-SE E CUMpra-SE,

CLAUDEMIR VALÉRIO
PREFEITO MUNICIPAL

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 3088/2025

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as **Lei Municipal nº 1147/2023**, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor:	CLAUDEMIR VALERIO
Cargo:	PREFEITO MUNICIPAL
Secretaria/Departamento:	Secretaria Municipal de Saúde
Valor (R\$):	950,00 (Novecentos e cinquenta reais)
Destino:	CIDADE DE CURITIBA-PR
Objetivo da Viagem:	ESTA IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE 02 (DUAS) DIÁRIAS, SENDO 01 (UMA) COM PERNOITE E 01 (UMA) SEM PERNOITE AO PREFEITO MUNICIPAL CLAUDEMIR VALÉRIO, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM, EM VIAGEM A CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU-PR, PARA PARTICIPAR DA "CARAVANA FEDERATIVA", NOS DIAS 30 E 31/10/2025.
Data do Pagamento:	06/11/2025
Nº do Pagamento:	6556/2025

PUBLICA-SE E CUMPRASE,

CLAUDEMIR VALÉRIO
PREFEITO MUNICIPAL

II – Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>